



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

EDITAL Nº07/ 2020 - PROEX/ETS/UFPB

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) -EaD PROGRAMA NOVOS
CAMINHOS**

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna público, que no período de 18 a 22 de maio de 2020, estarão abertas inscrições para selecionar alunos para os cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade EaD (FIC-EAD) através do Programa Novos Caminhos ofertados pela Escola Técnica de Saúde da UFPB, tendo como bases legais a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Lei nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 04 DE 16 de março de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pela Escola Técnica de Saúde do Centro da Saúde da UFPB, através de comissão local instituída pela Diretora Geral da Escola.

1.2 A seleção será para os cursos gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade EaD, ofertados através do Programa Novos Caminhos.

1.3 O candidato selecionado deve possuir meios e disponibilidade para participar online das atividades do programa, pois todos os cursos ocorrerão totalmente através da modalidade EaD.

1.4 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.5 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma online e faz parte das ações adotadas pelos Governos Federal, Estaduais e Distrital para a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus- COVID-19, em conformidade com o Ofício-Circular nº 36/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

2. DOS CURSOS, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

2.1. Poderão se inscrever pessoas que atendam aos requisitos de idade e escolaridade do curso selecionado, de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC.

2.2. Serão oferecidas 900 vagas distribuídas em 9 cursos, segundo o quadro abaixo.

CURSO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo. Idade mínima: 18 anos	240	100
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade mínima: 16 anos	160	100
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade mínima: 18 anos	240	100
Auxiliar de Laboratório de Saúde	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo Idade mínima: 16 anos	200	100
Balconista de Farmácia	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade mínima: 16 anos	240	100
Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade mínima: 16 anos	160	100
Higienista de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo Idade mínima: 18 anos	240	100
Maqueiro	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo Idade mínima: 18 anos	160	100
Recepcionista em Serviços de Saúde	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade mínima: 16 anos	240	100

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada no período de 18 a 22 de maio de 2020. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) preencher as informações solicitadas no Formulário on-line;
- b) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Documento de Identidade e do CPF do candidato;
- c) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante de Residência;
- d) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante Escolaridade do Ensino Fundamental (declaração ou histórico ou Formulário de Autodeclaração (Anexo I).

3.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFPB, através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=T (PROCESSOS SELETIVOS – NOVOS CAMINHOS-ALUNOS).

3.3 No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e indicar o curso a que pretende concorrer, não sendo possível mudança na escolha do mesmo após a realização da inscrição.

3.4 O candidato que efetuar mais de uma inscrição no SIGAA terá as demais canceladas, sendo válida somente a última inscrição realizada.

3.5 O candidato será eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas.

3.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, haverá uma lista de espera para cada curso, equivalente a 50% do total de vagas do curso.

4.2 A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no site da Escola Técnica de Saúde, www.ets.ufpb.br no link do PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, no dia 25 de maio de 2020.

4.3 Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pela Escola Técnica de Saúde da UFPB.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo enviando e-mail para o endereço: eadnovoscaminhosfic@ets.ufpb.br com o assunto: **RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA ALUNOS**, até às 23:59h do dia 27/05/2020, ANEXANDO o formulário de recurso (Anexo II).

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou enviado para endereço diferente do apresentado no item 5.1

6. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

6.1 A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 60% do total das vagas ofertadas, segundo o item 2.2 deste edital.

6.2 Os cursos serão realizados totalmente on-line.

6.3 O discente precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um critério de avaliação para certificação.

6.4 O discente deve possuir computador e/ou notebook e/ou smartphones com acesso à internet.

6.5 As inscrições, bem como os cursos FIC são públicos e gratuitos.

6.6 Não será disponibilizada remuneração ou bolsa auxílio aos estudantes.

6.7 Para receber o Certificado, ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no SISTEC e, caso necessário, enviar eventual documentação solicitada pela coordenação do programa.

6.8 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela ETS/UFPB caso haja interesse da administração, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente das normas contidas neste edital e do compromisso de cumpri-las.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo e publicações correspondentes no endereço eletrônico: www.ets.ufpb.br


7.3. Em qualquer momento do Programa será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Direção da ETS;

João Pessoa, 16 de maio 2020.



Ivanilda Lacerda Pedrosa
Diretora da ETS/CCS/UFPB



Orlando de Cavalcanti Villar Filho
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL Nº07/ 2020 - PROEX/ETS/UFPB

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) -EaD PROGRAMA NOVOS
CAMINHOS**

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu _____
_____, portador(a) do RG _____, inscrito(a)
no CPF _____, candidato(a) interessado(a) em ingressar
no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade EaD de
_____,
declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade exigida para o curso
selecionado, de acordo com o item 2.2 do Edital Nº 07/2020 podendo comprovar
a informação se e quando solicitado.

Estou ciente que se, a qualquer tempo, forem constatadas inconsistências nas
minhas informações serei automaticamente desligado do Programa.

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome da Cidade e data

Assinatura do declarante

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 07/ 2020 - PROEX/ETS/UEPB

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) -EaD PROGRAMA NOVOS
CAMINHOS**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao: Diretor (a) Geral da ETS/UEPB.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

FUNDAMENTAÇÃO:

Nome completo do candidato:

Tel: Fixo () _____ Cel. () _____

Email: _____

João Pessoa, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato